

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **ADALGIZA DE SOUZA TERRA**, Masp:0199 CPF/MF 007.530.786-35, servidor público no cargo de **PROFESSOR** no **Setor da Secretaria Municipal de Educação**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **05/10/2020 até 03/11/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 05 Outubro de 2020.



SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

Em análise a pasta funcional da servidora acima mencionada, foi constada que a mesma possui 16(dezesseis) anos e 7 (sete) mês e 10(dez) dias, de serviços prestados a essa Prefeitura, fazendo jus a 9 (nove) meses de Férias Premio. Contudo a servidora fez gozo 30 (trinta) dias no período de 08/10/2018 à 06/11/2018 de Licença Premio e 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 23/07/2019 a 22/08/2019, fazendo jus portanto a 07(sete) meses de Licença Prêmio a serem gozados esse e o parecer deste Departamento.

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Lincoln Daniel de Souza
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Adalberto de
Souza Tebica.

SOU de parecer favorável à concessão
das férias - prêmio



SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lincoln Daniel de Souza
Sec. Educação, Cult, Esp e Lazer
012.119.266-05

Luminárias, ___/___/2020.


Parecer jurídico _____

quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) _____

Procurador Municipal

Luminárias, ___/___/2020.

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor(a) _____



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___ / ___ / 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

| <i>SERVIDOR</i> | <i>MASP</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA</i> | <i>PERÍODO DE GOZO</i> |
|--------------------------------|-------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <i>ADALGIZA DE SOUZA TERRA</i> | <i>0199</i> | <i>PROFESSOR</i> | <i>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i> | <i>05/10/2020 até 03/11/2020.</i> |

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 05/10/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 05/ Outubro 2020
É VERDADE E DOU FÉ